



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 87

No uso de minha atribuição legal, regulamentada pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações referentes aos caminhões-caçamba da Garagem Municipal:

1. Previsão de retorno: Existe previsão oficial para a conclusão das manutenções e o efetivo retorno dos caminhões-caçamba às atividades na garagem Municipal?
2. Em caso afirmativo, qual é a data prevista para a regularização dos serviços?

Justificativa: O presente requerimento visa acompanhar a disponibilidade da frota de veículos públicos municipais, assegurando a transparência e a prestação contínua dos serviços essenciais à comunidade.

Sala “Major Gurgel”, 02 de setembro de 2026.


Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador